



DECRETO N°. 2.083, de 28 de janeiro de 2011.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.160,20 (treze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.605 de 06 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.069 de 07 de dezembro de 2010, no valor de **R\$ 13.160,20** (treze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de janeiro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Cidadania,
Habitação e Ação Social



ANEXO AO DECRETO Nº 2.083 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Programa de Proteção e Atendimento Especializado às Família e Indivíduos</i>		
2009.082441101.057	3.3.90.30-09	4.285,23
2009.082441101.057	3.3.90.36-09	3.400,00
2009.082441101.057	3.3.90.39-09	1.365,85
2009.082441101.057	4.4.90.52-09	4.109,12
TOTAL		13.160,20

Certifico que o presente Decreto foi afixado na sede provisória do Governo Municipal.
Em, 20 de janeiro de 2011.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete